



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20230018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022-CP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, **NOVA ALIANÇA** - ZONA RURAL DE ITAITUBA.

A empresa **JOSÉ DA SILVA BRITO EPP**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado de 26 de maio de 2023, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, justificando que devido às fortes chuvas a empresa ficou impossibilitada de executar e concluir os serviços dentro do prazo estipulado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução ao mesmo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE EXECUÇÃO** por mais 60 (Sessenta) dias, conforme cópia do cronograma, em anexo.

  
Amilton Teixeira Pinho  
Decreto Municipal nº 006/17  
Secretário Municipal de Educação



OFICIO Nº 002/2023

À SEMED: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr.º AMILTON TEXERA PINHO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20230018 CONCORRENCIA PUBLICA: CP 012/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA, ZONA RURAL DE ITAITUBA.

A EMPRESA JOSE DA SILVA BRITO, CNPJ 00.393.237/0001-80 RUA DO CRUZEIRO, 15 - CRUZEIRO, CEP62320-000-TIANGUÁ-CE. FONE (93) 991392970;


**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INTANTIL E FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA, localizada na zona rural de Itaituba PA, POR MAIS 60 DIAS, após o termino do prazo que será no dia 22/06/2023 como consta na ordem de serviço Nº 016/2023 - FMS.

**A JUSTIFICATIVA** – POR CONTA DO INVERNO AMAZONICO NO COMEÇO DA OBRA, PERDEMOS UM TEMPO ESTIMADO DE UNS 60 DIAS ENTRE ESCAVAÇÕES, APLAINAMENTO DO LOCAL DA OBRA, CONTRATAÇÃO DE NOVA MÃO DE OBRA TIVEMOS QUE DESFAZER AGUNS SERVIÇOS JÁ CONSTRUÍDOS POR CONTA DE ERRO DO ENCARREGADO DA EPOCA CONTUDO FOI FEITO A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO, AS CHUVAS IMPEDIAM REALIZAÇÃO DE SOLDA NO LOCAL E COM MUITA QUEDA DE ENERGIA OS SERVIÇOS FICAVAM PARADOS POR DIAS E SEMANAS JÁ QUE A ESTRUTURA METALICA E A BASE DA CONSTRUÇÃO DA OBRA, COM ISSO TOMOU UM TEMPO CONSIDERAVEL DOS TRABALHOS, POR ISSO PEDIMOS ESSE PRAZO PARA QUE POSSAMOS CONCLUIR OS SERVIÇOS FINAIS, JÁ ESTAMOS NA FAZE DE ACABAEMTOS COM APROXIMADAMENTE 80% CONCLUÍDOS.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 26 de maio de 2023.

  
JOSE DA SILVA BRITO EPP  
CNPJ: 00.393.237/0001-8

SITIO SÃO JOSÉ N ° 1995, ZONA RURAL, TIANGUÁ – CE CEP: 62320-000  
FONE (88) 9 9270-8897 (93) 99139-2970 CNP J: 00.393.237/0001-80  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.380.832-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60481  
EMAIL: briturismo@gmail.com